

*EMENDA N° – CSPCCOVN
AO SUBSTITUTIVO DO PL N° 2.143/99*

Dê-se ao art. 15 do PL nº 2.143/99 a seguinte redação, renumerando o atual art. 15 para art. 16:

“Art. 15. Revoga-se o art. 31 do Decreto-lei nº 3.688, de 2 de outubro de 1941.”

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2002.

*Deputado Cabo Júlio
Relator*